

Período: 02 a 09.05.2015
 Nº de DIÁRIAS: 7,5 (Sete e meia)
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar de Capacitação para Revisores de Leishmaniose Tegumentar Americana no LACEM
 Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco
Protocolo 823775

PORTARIA Nº 163 de 04 de Maio de 2015.

Nome: João Wanderley Silva Oliveira
 Cargo: Agente de Saúde Pública
 Matrícula/Siape: 498903
 CPF: 234.667.902-04
 Período: 25. 04.2015
 Nº de DIÁRIAS: (1/2)(meia)
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa
 Destino: Xinguara
 Objetivo: Participar da Pré-Conferência de Saúde 2015
 Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.
Protocolo 823778

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 060 de 16 de Abril de 2015**

Objetivo de: Participar da Reunião da Câmara Técnica da CIR.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
 Origem: CAMETÁ - PA
 Destino(s): ABAETETUBA - PA
 Servidor(es):
 5875528-2 / CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (Assistente Social)
 5108420-1 / FRANCISCA SOLANGE A. DOS SANTOS (Agente Administrativo)
 57205402-2 / FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS (Assistente Social)
 5898381-1 / GUIONALDO RIBEIRO ARAÚJO (Chefe da Divisão Administrativa)
 / 2,5 DIÁRIAS (Completa) / de 22/04/2015 a 24/04/2015.
 Ordenador de Despesa
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
 Diretor do 13º CRS/SESPA
Protocolo 823766

PORTARIA Nº 063 de 27 de Abril de 2015

Objetivo de: Supervisionar e avaliar as Ações de Vigilância e Controle da Malária, bem como realizar levantamento de medicamentos e recursos utilizados no referido agravo.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
 Origem: CAMETÁ - PA
 Destino(s): MOCAJUBA - PA
 Servidor(es):
 57206623-1 / JONAS DO CARMO PEREIRA JÚNIOR (Ag. de Controle de Endemias)
 / 4,5 DIÁRIAS (Completa) / de 04/05/2015 a 08/05/2015.
 Ordenador de Despesa
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
 Diretor do 13º CRS/SESPA
Protocolo 823793

PORTARIA Nº 064 de 27 de Abril de 2015

Objetivo de: Conduzir e acompanhar o técnico desta regional que irá supervisionar e avaliar as Ações de Vigilância e Controle da Malária.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
 Origem: CAMETÁ - PA
 Destino(s): MOCAJUBA - PA
 Servidor(es):
 57205493-1 / TYEKESON CORRÊA TAVARES (Marinheiro de Convés)
 / 4,5 DIÁRIAS (Completa) / de 04/05/2015 a 08/05/2015.
 Ordenador de Despesa
 JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
 Diretor do 13º CRS/SESPA
Protocolo 823795

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 401/2015 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,
 CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de sessenta dias, formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela PORTARIA Nº 130/2015-GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2014/469487; CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/133837 de 30/03/2015;
 RESOLVE:
 PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº 130/2015-GAB/DG/HOL constituída pelo Processo nº 2014/469487.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em,17 de abril de 2015.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Diretor Geral do HOL
Protocolo 823801

PORTARIA Nº407 /2015- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;
 CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 038/2015 - GAB/DG/HOL, de 12/01/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2014/568534 de 12/12/2014, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
 RESOLVE:
 I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/568534.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
 Em, 22 de abril de 2015.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Diretor Geral do HOL
Protocolo 823832

PORTARIA Nº 411/2015 - DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/156863 de 14/04/2015.
 CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
 CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;
 RESOLVE:
 INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelo servidor ANTONIO JOSÉ CARMONA GUIMARÃES JUNIOR (presidente), Farmaceutico matrícula nº 5893516/1 e PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR, Farmaceutico (membro), matrícula nº 5875501/3 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
 Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em, 23 de abril de 2015.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Diretor Geral do HOL
Protocolo 823839

PORTARIA Nº 350/2015-DG/HOL.

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;
 CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2015/13601 de 13/01/2015.
 CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
 CONSIDERANDO o determina o Diretor Geral deste Hospital, com base no Parecer Jurídico que determinou a instauração de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD, para apurar responsabilidade(s).
 RESOLVE:
 INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores VANESSA DO SOCORRO MENDES DA SILVA(presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 55890798/1, AUREA HELYETTE GOMES RAMOS (membro), Arquiteta, matrícula nº 0112410-014 e EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO (membro), Biomédico, matrícula nº 57191382/2 , para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
 Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em, 07 de abril de 2015.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Diretor Geral do HOL
Protocolo 823853

PORTARIA Nº 400/2015 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,
 CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de sessenta dias, formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela PORTARIA Nº 129/2015-GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2014/469270; CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/133832 de 30/03/2015;
 RESOLVE:
 PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº 129/2015-GAB/DG/HOL constituída pelo Processo nº 2014/133832.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em,17 de abril de 2015.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Diretor Geral do HOL
Protocolo 823866

PORTARIA Nº 402/2015 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,
 CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de sessenta dias, formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela PORTARIA Nº 158/2015-GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2014/490434; CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/126800 de 25/03/2015;
 RESOLVE:
 PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº 158/2015-GAB/DG/HOL constituída pelo Processo nº 2014/490434.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em,17 de abril de 2015.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Diretor Geral do HOL
Protocolo 823875

PORTARIA Nº 032/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
 CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/582667 de 26/12/2014, que trata da solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 861/2014-GAB/DG/HOL do processo nº 2014/373734;